

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será *considerado desistente* da vaga em questão:

SERGIO GOMES DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:782600D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 06/2020**, processo: 001150/2020, com objetivo de **“AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO”**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **13/03/2020 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleicielle Costa Santos
Código Identificador:094DEA5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N. 063/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispensa Licitação para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o Pregão 004/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em

estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Mara Rosa Goiás, teve seu item 05, sido declarado deserto;

CONSIDERANDO, que a presente contratação faz-se em razão da necessidade da continuidade dos serviços prestados no Município de Mara Rosa – GO, visto que, o transporte escolar são para os alunos da rede estadual e municipal, e por sua periodicidade é viável que a contratação seja rápida, para que o município continue transportando e garantindo o direito a educação para todos, pois, a frota municipal não consegue atender em sua totalidade os estudantes;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou uma melhor proposta para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, da Lei n. 8.666/93, para a contratação por não terem interessados em acudir o item 05 do Pregão 004/2020 por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso V da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Mara Rosa Goiás.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Mara Rosa Goiás, pela empresa **IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO**, inscrita no CNPJ: 11.520.073/0001-20, com sede na **AVENIDA PEDRO LUDOVICO N. 08, SETOR CENTRAL, MARA ROSA GOIAS.**, neste ato representada pelo Sra. **IRANY SANTANA PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 859.944.301-10, portador do RG n. 4046838 – SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa – Goiás.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais), em favor da empresa **IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:73FD7CAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020007456

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original